



MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI
RUA JOSÉ ALVES DE ANDRADE, 93 - CENTRO - IRECÊ - BA
CEP: 44900-000 CNPJ: 32.608.107/0001-03
INSC. EST: 155.153.749
TEL.: (74) 3641-6838

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA – BAHIA.

Sala de Licitações, Rua Eronides Souza Santos, 55 – Centro- Mulungu do Morro – Bahia CEP 44.885.000

ATT. SRº PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

REFERENTE ao processo Processo Administrativo nº 0690306/2024, Contrato 195/2024.

NOTIFICAÇÃO: INTENÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

A empresa **MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.608.107/0001-03, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Jean Clebson Araújo Magalhães, comerciante, proprietário, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1122210094 SSP/BA e do CPF sob nº 033.520.825-88, residente na Rua José Alves de Andrade, nº 90, bairro centro, CEP 44900-000 na cidade de Irecê-Bahia, através do presente instrumento, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento vem formal e respeitosamente informar e notificar sobre a intenção de rescisão amigável do respectivo contrato administrativo, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Iraquara/Bahia celebrou, em 17 de julho de 2024, contrato administrativo nº 195/2024, cujo objeto é “contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Iraquara - Ba”.

CONSIDERANDO que, em observância aos princípios que regem as contratações públicas, esta Administração não vislumbra viabilidade na continuidade da execução do contrato firmado entre as partes, em razão do interesse público de alta relevância.

A empresa **MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.608.107/0001-03 vem, por meio desta notificar a Prefeitura Municipal de Iraquara/Bahia, sobre a sua intenção em rescindir amigavelmente o contrato supramencionado, tendo em vista que houve erro de calculo no momento de lance e com o aumento dos produtos não conseguimos mais garantir a qualidade que vinha sendo disposta, impossibilitando a entrega 100% do material solicitado; afim de não prejudicar o município, solicitamos o distrato do mesmo.

Irecê – BA, 10 de outubro de 2024.


Jean Clebson Araújo Magalhães

Carteira de Identidade nº 1122210094 SSP/BA

CPF sob nº 033.520.825-88

MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ sob nº 32.608.107/0001-03

